

INDICAÇÃO Nº 446 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação do Complexo Cultural Lago da Onça com:

- A escavação do local do antigo lago da onça com a colocação da estátua de uma onça
- A reconstrução da réplica da casa de João do Vale
- A construção da réplica de uma antiga capelinha de são benedito (que possivelmente fora a primeira capela do santo erguida em Pedreiras)
- A implantado de dois portais na entrada e saída do povoado

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração desta Casa Legislativa a presente Indicação de Projeto de Lei que dispõe sobre a conclusão e valorização do Complexo Cultural e Artístico do Lago da Onça, situado no município de Pedreiras, Maranhão, contemplando ações que resgatam a memória, a identidade e o patrimônio histórico-cultural de nossa cidade.

O projeto tem como objetivo principal a preservação da memória coletiva e a valorização do legado cultural do povoado Lago da Onça, reconhecido como um espaço de referência histórica e artística de Pedreiras. Dentre as medidas propostas, destacam-se:

- A conclusão das obras do Complexo Cultural e Artístico do Lago da Onça, tornando-o um espaço de convivência, turismo e preservação cultural;
- A escavação do local do antigo Lago da Onça, com a instalação de uma estátua de uma onça, símbolo que resgata a identidade do povoado e reforça seu caráter histórico;
- A reconstrução da réplica da casa de João do Vale, ícone da música popular brasileira, orgulho pedreirense e patrimônio imaterial da cultura nacional;
- A construção da réplica da antiga capelinha de São Benedito, resgatando a religiosidade popular e a memória comunitária;